



DECRETO Nº 1829/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal 4320/64 e a Lei Municipal nº 952/2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 44.210,24 (Quarenta e quatro mil, duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0053 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(358) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.310,24
PROGRAMA	0049 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 - Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
ELEMENTO	(347) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
PROGRAMA	0088 - EMERGENCIA DE SAUDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVIRUS (COVID2019)	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2121 – Emergência de Saúde Pública Relacionada ao Coronavírus (COVID19)	
ELEMENTO	(390) 3.3.90.30 – Material de Consumo	900,00
TOTAL		44.210,24

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com:

- Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da conta 13.967-X, no valor de **R\$ 3.310,24**, destinação de recursos 02.300.0038, do repasse do Dose Certa, suplementando a Ficha 358



- Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da conta 624.013-9, no valor de **R\$ 40.000,00**, destinação de recursos 05.301.0011, do Convênio para Implantação do Centro Odontológico

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0088 - EMERGENCIA DE SAUDE PÚBLICA RELACIONADA AO CORONAVIRUS (COVID2019)	
FONTE	02 - Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
AÇÃO	2121 – Emergência de Saúde Pública Relacionada ao Coronavírus (COVID19)	
ELEMENTO	(391) 3.3.90.30 – Material de Consumo	900,00
TOTAL		900,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos